



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00496/2022 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)**

Denomina a Avenida Pedroso De Moraes como Avenida Bruno Pereira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Avenida Bruno Pereira, a via localizada entre a Praça Panamericana e a Avenida Rebouças, hoje denominada como Avenida Pedroso De Moraes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes,

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2022, p. 109

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).